



## REGIMENTO INTERNO

RENOVARÉ BR ASSESSORIA SERVIÇOS SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

##### **Art. 1º – Finalidade**

O presente Regimento Interno tem por finalidade disciplinar a organização administrativa, a estrutura hierárquica, as competências, os deveres, as responsabilidades e o funcionamento interno da **Renovare BR Assessoria Serviços Soluções e Comércio Ltda.**, doravante denominada **Renovare BR**, assegurando a adequada governança corporativa, a transparência, a eficiência operacional e a observância dos princípios de ética e integridade.

##### **Art. 2º – Natureza Jurídica**

A Renovare BR é uma **sociedade empresária limitada**, regida por seu Contrato Social, pela legislação aplicável e pelo presente Regimento Interno.

### CAPÍTULO II

#### PRINCÍPIOS ORGANIZACIONAIS E DE GOVERNANÇA

### **Art. 3º – Princípios**

A atuação da Renovare BR rege-se pelos seguintes princípios:

- I – Legalidade;
- II – Ética e integridade;
- III – Transparência;
- IV – Eficiência e economicidade;
- V – Responsabilidade social;
- VI – Probidade administrativa;
- VII – Segregação de funções;
- VIII – Prestação de contas.

### **Art. 4º – Governança Corporativa**

A estrutura de governança da empresa visa assegurar:

- Clareza na tomada de decisões;
- Definição objetiva de responsabilidades;
- Controle e mitigação de riscos;
- Conformidade com normas legais e contratuais;
- Prevenção de fraudes e atos de corrupção.

### **CAPÍTULO III**

#### **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

##### **Art. 5º – Estrutura Organizacional Formalizada**

A Renovare BR possui **estrutura organizacional formalizada**, definida em seu **Contrato Social**, neste **Regimento Interno** e detalhada no **Anexo I – Estrutura Organizacional**, parte integrante deste normativo.

##### **Art. 6º – Composição da Estrutura**

A estrutura organizacional da empresa compreende, entre outros, os seguintes níveis e órgãos:

- Alta Direção;
- Diretor Executivo e Sócio Administrador;
- Comitê de Ética e Compliance;
- Áreas Administrativa, Financeira, Recursos Humanos, Operacional, Comercial, Jurídica de apoio, Compras, Faturamento e demais setores de suporte e execução.

Art. 7º – Anexo da Estrutura Organizacional

O **Anexo I – Estrutura Organizacional** apresenta o organograma formal da empresa, com a hierarquia, os vínculos de subordinação e as linhas de reporte, servindo como referência oficial para a gestão interna.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DA ALTA DIREÇÃO**

**Art. 8º – Composição**

A Alta Direção da Renovare BR é composta pelo **Diretor Executivo e Sócio Administrador**, responsável pela condução estratégica, administrativa e operacional da empresa.

**Art. 9º – Competências**

Compete à Alta Direção:

- I – Definir diretrizes estratégicas;
- II – Aprovar políticas internas e normativos;
- III – Autorizar a participação em licitações;
- IV – Celebrar, prorrogar e rescindir contratos;
- V – Supervisionar o Programa de Integridade;
- VI – Assegurar recursos humanos, financeiros e materiais;
- VII – Garantir a conformidade legal e contratual.

**CAPÍTULO V**

**DO COMITÊ DE ÉTICA E COMPLIANCE**

**Art. 10 – Finalidade**

O Comitê de Ética e Compliance é instância interna responsável pela implementação, monitoramento e aperfeiçoamento do Programa de Integridade.

**Art. 11 – Autonomia**

O Comitê possui **autonomia decisória e independência funcional**, reportando-se diretamente à Alta Direção, não estando subordinado a departamentos como Jurídico, Recursos Humanos, Financeiro ou Auditoria.

**Art. 12 – Competências**

Compete ao Comitê:

- I – Zelar pelo cumprimento do Código de Ética;
- II – Analisar denúncias e irregularidades;
- III – Conduzir apurações internas;
- IV – Recomendar medidas corretivas;
- V – Atualizar políticas de integridade;
- VI – Promover treinamentos e orientações.

**CAPÍTULO VI**

**DOS COLABORADORES E TERCEIROS**

**Art. 13 – Deveres Gerais**

São deveres de todos os colaboradores e terceiros:

- I – Cumprir este Regimento Interno;
- II – Observar o Código de Ética e Conduta;
- III – Agir com honestidade e boa-fé;

IV – Respeitar a hierarquia organizacional;

V – Comunicar irregularidades.

## **CAPÍTULO VII**

### **NORMAS DE CONDUTA, CONTROLES E PROCEDIMENTOS**

#### **Art. 14 – Normas Internas**

A empresa adota políticas, procedimentos e controles internos formalizados, incluindo:

- Código de Ética e Conduta;
- Políticas de Integridade;
- Procedimentos operacionais;
- Normas de compliance e governança.

#### **Art. 15 – Controles Internos**

Os controles internos visam prevenir riscos operacionais, financeiros, legais e de integridade, assegurando conformidade com leis, contratos e regulamentos.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DA COMUNICAÇÃO E DOS CANAIS INSTITUCIONAIS**

**Art. 16 – Comunicação Interna**

A comunicação institucional deve ocorrer de forma clara, formal e registrada, respeitando os canais oficiais da empresa.

**Art. 17 – Canal de Denúncias**

A Renovare BR mantém canal de denúncias próprio, assegurando confidencialidade, anonimato e proteção ao denunciante de boa-fé.

**CAPÍTULO IX**

**DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**Art. 18 – Atualizações**

Este Regimento poderá ser revisado e atualizado sempre que necessário, por deliberação da Alta Direção.

**ANEXO I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

<b>RENOVARE</b> SOLUÇÕES EM SERVIÇOS	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	Data: 10/02/2025 Revisão: 0
---	--------------------------	--------------------------------

